

RESOLUÇÃO Nº 1204/2023 - CD, de 10 de novembro de 2023.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1202/2023 - CD,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Diretor - CD**, realizada no dia 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução Nº 1202/2023 - CD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, QUE APROVA O TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ESTRATÉGIA E CONHECIMENTO - IDESCO (DOADORA) E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE (DONATÁRIA).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Presidente no exercício da Presidência da FUNECE